



**Ofício CODECON N.º 21\_2010**

**Ref.: Pleito do setor de transportes de cargas**

São Paulo, 09 de junho de 2010.

**Flávio Benatti**

Presidente

Federação das Empresas de Transporte de Cargas do  
Estado de São Paulo - FETCESP

O Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte – CODECON/SP encaminha, para conhecimento de V.Sa., resposta obtida junto à Coordenadoria da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo sobre o pleito formulado pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Carga do ABC e outros, através de Reclamação a este Codecon, quanto à revisão do prazo de recolhimento do ICMS incidente sobre o transporte rodoviário de carga.

Atenciosamente.

**Márcio Olívio Fernandes da Costa**

Presidente